

MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local

Despacho n.º 10300/2020

Sumário: Designa, como técnica especialista do Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, a licenciada Cristina Maria Pereira Pedro de Oliveira.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete a licenciada Cristina Maria Pereira Pedro de Oliveira, técnica superior da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções de assessoria jurídica.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao limite fixado para os adjuntos, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2020.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

2 de outubro de 2020. — O Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

Nota curricular

I — Dados biográficos:

Nome: Cristina Maria Pereira Pedro de Oliveira;

Data e local de nascimento: Lisboa, em 8 de abril de 1971.

II — Habilitações e atividade académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1996);

Frequência do IV Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social
Formação complementar: Regulamento Geral de Proteção de Dados, Lei Vínculos Carreiras e Remunerações, SIADAP — Avaliação e Gestão de Desempenho, O Novo Regime da Contratação Pública.

III — Percurso profissional:

Janeiro de 2019 a setembro de 2020 — técnica superior (jurista) no Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde — Núcleo Funcional da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), prestando apoio jurídico em todas as matérias e questões relacionados com os cuidados continuados integrados, incluindo os cuidados pediátricos, de saúde mental e também os cuidados paliativos, participou na revisão do concurso para a criação de equipas comunitárias de suporte em cuidados paliativos a financiar pela Fundação La Caixa, elaborou despachos relativos à criação e implementação de respostas no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), acompanhou os trabalhos de desenvolvimento do sistema de informação da RNCCI, nomeadamente no que respeita à temática do regime jurídico do maior acompanhado e da revisão dos modelos de

consentimento informado, participou na revisão do protocolo relativo à troca de dados no domínio do cálculo da comparticipação da segurança social ao utente, participou na revisão e apreciação da legislação relativa à criação do Estatuto do Cuidador Informal, participou na elaboração de circulares normativas conjuntas relativas ao Estatuto do Cuidador Informal;

Dezembro de 2012 a dezembro de 2018 — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., exercendo as respetivas funções como técnica superior (jurista) na ACSS, I. P., participou na elaboração de diplomas legais relativos aos cuidados continuados integrados pediátricos, cuidados continuados integrados de saúde mental, bem como na elaboração de diversas circulares informativas e normativas no âmbito da interpretação e aplicação da legislação no domínio dos cuidados continuados integrados. Participou na apreciação das candidaturas das entidades ao Programa 2020, com análise e emissão dos respetivos pareceres pela Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI. Coordenou o grupo de trabalho relativo à elaboração do projeto de diploma do regime de fiscalização e licenciamento das respostas da RNCCI. Participou no grupo de trabalho relativo à elaboração do regime jurídico das práticas de publicidade em saúde;

Junho de 2007 a dezembro de 2012 — exerceu funções de assessoria jurídica na Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados, elaborou toda a legislação relativa às experiências piloto no âmbito dos cuidados continuados integrados (CCI), bem como todas as orientações e modelo de financiamento aplicáveis aos CCI. Participou na elaboração do modelo contratual naquele domínio. Participou e deu apoio jurídico no âmbito da Equipa de Projeto para os CCI de Saúde Mental, desempenhando funções no âmbito do planeamento estratégico e avaliação da Rede, da operacionalização das equipas coordenadora da RNCCI. Participou no Piloto de Orçamentação por Programas — OE 2009-2010. Elaborou a regulamentação do diploma que criou a RNCCI, nomeadamente os despachos de criação das tipologias de resposta da RNCCI, de alteração do modelo de financiamento no período pós experiências piloto, e o relativo às condições de funcionamento das respostas da RNCCI. Participou na elaboração dos critérios de referenciação para as diferentes respostas daquela Rede. Elaborou todas as Notas Informativas e Diretivas Técnicas atinentes ao funcionamento da RNCCI. Redigiu o contraditório no âmbito do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas ao funcionamento da RNCCI. Participou na elaboração dos relatórios de monitorização da RNCCI;

Março de 2006 a junho de 2007 — exerceu funções de assessoria jurídica no Ministério da Saúde — Alto Comissariado da Saúde, no âmbito da Coordenação Nacional para a Saúde das pessoas idosas e cidadãos em situação de dependência, com emissão de informações e pareceres jurídicos relacionados com as atribuições da Coordenação Nacional, e elaboração de minutas de contratos tendo em vista a prestação de serviços de saúde por entidades do setor público e privado com e sem fins lucrativos;

Maio de 2002 a janeiro de 2006 — exerceu advocacia de forma exclusiva, em escritório próprio, com incidência nos ramos do Direito Civil e Direito da Família e das Sucessões;

Dezembro de 2001 a abril de 2002 — assessora do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde do XIV Governo Constitucional, com incidência na emissão de informações relativas ao regime de empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços na Administração Pública, preparação e apreciação de diversos diplomas legais e emissão de pareceres jurídicos no domínio da celebração, renovação e denúncia de contratos;

Setembro de 1996 a março de 1999 — estágio de advocacia e respetivo exercício da profissão.

IV — Atividades complementares:

Abril de 2016 a setembro de 2020 — membro da Comissão Nacional de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, em representação da ACSS, I. P.

313646454